

PORTARIA Nº 071/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria N. 068/2015, publicada no D.O.E. de 12/05/2015, à pág. 30, e a Portaria N. 069/2015, publicada no D.O.E. de 12/05/2015, à pág. 31, com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 068/2015:

ONDE SE LÊ: VALÉRIA CRISTINA PEREIRA LEÃO PARREIRA, ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA.

LEIA-SE: VALÉRIA CRISTINA PEREIRA LEÃO PARREIRA, ASSESSORA ESPECIAL.

PORTARIA Nº 069/2015:

ONDE SE LÊ: LUIS ALEXANDRE LOBO

LEIA-SE: LUIS ALESSANDRO ANDRADE LOBO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de maio de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente